



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

EDITAL Nº 23, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO
“DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR - AUTOCAD”**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão **“DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR - AUTOCAD”**, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

- 1.1 O curso **DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR – AUTOCAD** se destina a capacitar os alunos para compreender e elaborar desenhos técnicos utilizando o software AUTOCAD. Nesse sentido, objetiva-se a apropriação de noções básicas de desenho técnico mecânico, o domínio dos principais comandos para criação e edição de desenho técnico em duas dimensões (2D) e a habilitação para formatação e impressão de desenho técnico de acordo com as normas da ABNT. O curso tem a carga horária total de 24 horas.
- 1.2 O curso será ministrado no IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, localizado à Rua Primeiro de Maio, nº 500, Bairro Estação, município de Itaquaquecetuba, às **quintas-feiras, das 15h30 às 18h30, entre os meses de agosto e outubro de 2019.**
- 1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
Desenho assistido por computador – AUTOCAD Carga Horária: 24 horas	Ensino Fundamental Completo	20	14	5	1
		100%	70%	25% Candidatos Pretos/ Pardos/ Indígenas	5% Candidatos com Deficiência

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- 2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/mahDN8btoGSLrZhJ9> no período de **20/08/2019** a **25/08/2019**.
- 2.3.1 Para os candidatos que não possuem computador ou acesso à internet, o IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba disponibiliza em sua sede uma máquina para a realização da inscrição.
- 2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **SORTEIO** que será realizado publicamente no dia **26/08/2019**, às 14 horas, na presença de pelo menos duas testemunhas que não façam parte do quadro de pessoal do Câmpus, até que o número de vagas previsto seja preenchido. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.
- 3.2 A presença dos candidatos no sorteio não é obrigatória.
- 3.3 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital.
- 3.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- 3.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.
- 3.7 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados decorridos até 25% da carga horária do curso.
- 3.8 No caso de ausência de candidatos para ocupar as vagas totais e esgotada a lista de espera, serão realizadas novas inscrições por ordem de chegada, até o limite de 20 matrículas e decorridos até 25% da carga horária do curso.

4. DO RESULTADO

- 4.1 A relação dos candidatos contemplados (1ª chamada), bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **26/08/2019**.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.
- .

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP para efetuar matrícula no período de **27/08/2019** e **28/08/2019**, no horário das **14** horas às **19** horas.
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são (originais acompanhados de cópias):

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente.
- IV. **Para candidato menor de idade:** autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável, sendo necessária a apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável (original e cópia).
- V. Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência;
- VI. Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar).

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **29/08/2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e nota superior a 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	20/08/2019 a 25/08/2019
Publicação da lista de inscritos, realização do sorteio e divulgação dos sorteados	26/08/2019
Período para efetuar matrícula	27/08/2019 e 28/08/2019
Data prevista para o início do curso	29/08/2019

DENILSON MAURI
Diretor Geral
Câmpus Itaquaquecetuba